



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
Superintendência de Desenvolvimento do Centro - Oeste

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) 143/2019 - SMDRU/SUDECO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Adriana Melo Alves

CPF: xxx.186.624-xx

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria nº 2.191, de 27 de junho 2023, publicada no DOU, em 28 de junho de 2023 e a Portaria MIDR nº 566, de 01 de fevereiro de 2023, publicado em 03 de fevereiro de 2023.

**b) UG SIAFI**

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

**c) Processo**

59000.032544/2019-00

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizadora Responsável**

Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

Autoridade Competente: Luciana de Sousa Barros

CPF: xxx.288.903-xx

Cargo: Superintendente da SUDECO.

Portaria nº 587, de 20/5/2024, da Casa Civil, publicada no DOU nº 97, de 21/5/2024.

**b) UG SIAFI**

533018 - Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO.

**3. OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover a prorrogação, por mais 12 meses, do período da vigência do TED nº 143/2019/SDR/MDR, firmado em 27/12/2019, constante dos autos do processo nº 59800.114040/2019-04, que tem como objeto "Transferência Voluntária da União para atender à demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, para obras de infraestrutura, mobilidade urbana e sistema viário destinados a fomentar o escoamento de produção, contribuindo para economia local, bem como dotar os referidos Municípios de condições para atender as demandas diversas na infraestrutura urbana."

**4. JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO**

A prorrogação da vigência do TED, assim como a atualização do seu Plano de Trabalho, encontram-se em conformidade com o Art. 15 do Decreto nº 10.426/2020, e se faz necessária para não prejudicar a execução do seu objeto.

**5. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste 2º Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada será de **12 (doze) meses**, com data de vigência até **17 de julho de 2025**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

**Início: 27/12/2019    Fim: 17/07/2025**

#### 6. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais termos do TED nº 143/2019/SDR/MDR (SEI nº 0264739 e 0384324)

#### 7. PUBLICAÇÃO

Contados da data da assinatura pelos partícipes, as Unidades Descentralizadora e a Descentralizada, publicarão no prazo de 20 (vinte dias) o extrato deste Termo Aditivo celebrado, assim como do seu Plano de Trabalho atualizado, em seus sítios eletrônicos oficiais, em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.

#### 8. ASSINATURAS

Pela Unidade Descentralizadora:

**Adriana Melo Alves**  
Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial  
(Assinatura Eletrônica)

Pela Unidade Descentralizada:

**Luciana de Sousa Barros**  
Superintendente da SUDECO  
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Usuário Externo**, em 10/09/2024, às 17:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 12/09/2024, às 11:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5298675** e o código CRC **5734CB9A**.

---